

EDITAL Nº 30/2022

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 21 de abril de 2022, o 2º Aditamento ao Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº 11/2002, de 16 de julho, em nome de Marques, Pestana & Cortesão, Lda, referente ao prédio sito na Rua Engenheiro Amaro da Costa, na cidade, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e concelho de Cantanhede.

A alteração, solicitada por **Carlos Miguel Dias Barros**, contribuinte nº 204 081 491, proprietário do Lote nº 6, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 21 de fevereiro de 2022 e apresenta as seguintes características:

----O Lote nº 6, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 9101/20030114, da freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 4424 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sofreu alterações, as quais contemplam: -----

- Aumento da área de implantação da habitação, que passa de 144,00m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados) para 228,30m² (duzentos e vinte e oito metros e trinta centímetros quadrados);
- Aumento da área de implantação e de construção do anexo, que passa de 15,00m² (quinze metros quadrados) para 84,60m² (oitenta e quatro metros e sessenta centímetros quadrados);
- Aumento da área de implantação do lote, que passa de 159,00m² (cento e cinquenta e nove metros quadrados) para 312,90m² (trezentos e doze metros e noventa centímetros quadrados);
- Aumento da área total de implantação, que passa de 4.114,00m² (quatro mil cento e catorze metros quadrados) para 4.267,90m² (quatro mil duzentos e sessenta e sete metros e noventa centímetros quadrados);
- Aumento da área de construção da habitação, que passa de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados) para 240,60m² (duzentos e quarenta metros e sessenta centímetros quadrados);
- Aumento da área de construção do lote, que passa de 235,00m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados) para 325,20m² (trezentos e vinte e cinco metros e vinte centímetros quadrados);
- Aumento da área total de construção, que passa de 10.245,00m² (dez mil duzentos e quarenta e cinco metros quadrados) para 10.335,20m² (dez mil trezentos e trinta e cinco metros e vinte centímetros quadrados).

----Ficando com a seguinte descrição: -----

----A área total de implantação é de 4.267,90m² (quatro mil duzentos e sessenta e sete metros e noventa centímetros quadrados) e área total de construção é de 10.335,20m² (dez mil trezentos e trinta e cinco metros e vinte centímetros quadrados). -----

----**LOTE Nº 6** – Com a área de 564,00m² (quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados), confrontado do Norte com arruamento, do Sul com área de cedência, do Nascente com equipamento e do Poente com José Alves Costa e Outros, com a área de implantação de 312,90m² (trezentos e doze metros e noventa centímetros quadrados), sendo 228,30m² (duzentos e vinte e oito metros e trinta centímetros quadrados) da habitação e 84,60m² (oitenta e quatro metros e sessenta centímetros quadrados) de anexos, com a área de construção de 325,20m² (trezentos e vinte e cinco metros e vinte centímetros quadrados), sendo 240,60m² (duzentos e quarenta metros e sessenta centímetros quadrados) da habitação e 84,60m² (oitenta e quatro metros e sessenta centímetros quadrados) de anexos, destinado a habitação com 1 fogo, com 2 pisos (R/c + 1).-----

Cantanhede, 21 de abril de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)